



teresina, 15 de março de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2091/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 246/2021, encaminhado por meio do Ofício nº 040/2022 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo